



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA/MCTI Nº 113/2022/SEI

Designa os membros da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC 01/2022, de contratação de serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI no INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA), Sérgio Lucena Mendes, nomeado pela Portaria MCTI nº 346, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIVAL ROQUE TOREZANI, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 50***, como Presidente da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC 01/2022) do Instituto Nacional da Mata Atlântica (UASG 240252), para CONTRATAÇÃO serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI no INMA, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital RDC 01/2022/ UASG 240252.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO MENEGUELLI BIONDO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1033*** para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar os servidores KÁTIA ALINY GOES DE ALMEIDA, engenheiro-área, SIAPE 2756*** e LUIS ANTONIO ALVES MACHADO, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE 1358***, para comporem a Equipe Técnica.

Art. 4º Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos de expedição de Edital assim como de elaboração de minutas de Contratos, quando se fizerem necessárias, de acordo com o que preceitua a Lei 12.462/2011, o Decreto nº 7.581/2011 para aquisição de materiais, obras e serviços de engenharia no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA INMA Nº 109/2022/SEI-INMA de 07/10/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 07/11/2022, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10570987** e o código CRC **D1D35DE6**.

Referência: Processo nº 01239.000275/2022-36

SEI nº 10570987